



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 057 DE 17 DE JUNHO DE 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 2.990.167,75**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 59.282,50 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011 | 2.008- Manut. dos Serv. Adm. da SGA | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 14.000,00 |

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|----------------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0104 | 2.021- Manut. dos Prog. Básicas de Saúde | 3390.36-Outros Serv. de Terc- PF | 4590 | 21.882,50 |

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|-----------------------------|------|-----------|
| 15 452 | 0130 | 2.070- Manut. Campanhas Educ. Transito | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 1.300,00 |

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|--------------------------------|------|-----------|
| 08 244 | 0137 | 2.077-Manut. das Cozinhas Comunitárias | 4490.52- Equip. e Mat. Perman. | 0001 | 1.000,00 |

ÓRGÃO: 24 Secretaria Extraordinária de Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|----------------------------------|------|-----------|
| 04 131 | 0011 | 2.148- Manut. da Divulgação Institucional | 3390.39-Outros Serv.de Terc- PJ. | 0001 | 20.000,00 |

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|----------------------------------|------|-----------|
| 15 451 | 0128 | 2.156- Manut. Máq. Pesadas e Veíc. Leves | 3390.39-Outros Serv.de Terc- PJ. | 0001 | 1.100,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|----------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011 | 2.010- Manut. dos Conselhos Municipais | 3390.14-Diárias-PC | 0001 | 4.000,00 |
| 04 122 | 0011 | 2.010- Manut. dos Conselhos Municipais | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 1.000,00 |
| 04 122 | 0011 | 2.010- Manut. dos Conselhos Municipais | 3390.39-Outros Serv.de Terc- PJ. | 0001 | 9.000,00 |
| TOTAL | | | | | 14.000,00 |

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|---------------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0103 | 2.020- Aquis. Dist.de Med. Básicos a Pop. | 3390.32- Material, Bem ou Serv. | 4590 | 21.882,50 |

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.02 Fundo Municipal Anti-drogas

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|------------------------------------|----------------------------------|------|-----------|
| 10 303 | 0150 | 2.162-Ações em Educação Preventiva | 3390.39-Outros Serv.de Terc- PJ. | 0001 | 20.000,00 |

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|----------------------------------|------|-----------|
| 15 452 | 0130 | 2.070- Manut. Campanhas Educ. Transito | 3390.39-Outros Serv.de Terc- PJ. | 0001 | 1.300,00 |

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|-----------------------------|------|-----------|
| 08 244 | 0137 | 2.077-Manut. das Cozinhas Comunitárias | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 1.000,00 |

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|-----------------------------|------|-----------|
| 15 451 | 0128 | 2.156- Manut. Máq. Pesadas e Veíc. Leves | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 1.100,00 |

Art. 3º Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 1.424.878,34 (Hum milhão, quatrocentos e vinte quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal n° 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|-----------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0104 | 2.021- Manut. dos Prog. Básicas de Saúde | 3390.30-Material de Consumo | 4011 | 12.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|----------------------------------|------|--------------|
| 10 301 | 0104 | 2.021- Manut. dos Prog. Básicas de Saúde | 3390.39-Outros Serv.de Terc- PJ. | 4011 | 514.878,34 |
| 10 301 | 0103 | 2.020- Aquis. Dist.de Med. Básicos a Pop. | 3390.32-Material, Bem ou Serv. | 4050 | 625.000,00 |
| 10 301 | 0104 | 2.021- Manut. dos Prog. Básicas de Saúde | 3390.39-Outros Serv.de Terc- PJ. | 4090 | 273.000,00 |
| TOTAL | | | | | 1.424.878,34 |

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, provenientes das fontes:

4011 - Incentivo a Atenção Básica, R\$ 526.878,34;
4050 - Farmácia Básica, R\$ 625.000,00;
4090 - PSF, R\$ 273.000,00.

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 1.506.006,91 (Hum milhão, quinhentos e seis mil, seis reais e noventa e um centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|-----------------------------|------|------------|
| 04 122 | 0011 | 2.008- Manut. dos Serv. Adm. da SGA | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 214.211,15 |

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-------------------------------------|---------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011 | 2.017- Manut. dos Serv. Adm. da SMF | 3320.93-Indeniz. e Restituições | 0001 | 73.000,00 |

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|----------------------------------|------|------------|
| 10 301 | 0104 | 2.021- Manut. dos Prog. Básicas de Saúde | 3390.39-Outros Serv.de Terc- PJ. | 4011 | 655.121,66 |
| 10 301 | 0103 | 2.020- Aquis. Dist.de Med. Básicos a Pop. | 3390.32-Material, Bem ou Serv. | 4050 | 377,90 |
| 10 301 | 0104 | 2.021- Manut. dos Prog. Básicas de Saúde | 3390.39-Outros Serv.de Terc- PJ. | 4090 | 27.796,20 |
| 10 301 | 0108 | 1.005- Modernizar a SMS | 4490.52- Equip. e Mat. Perman. | 4630 | 62.000,00 |
| TOTAL | | | | | 745.295,76 |

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|-----------------------------|------|------------|
| 15 451 | 0127 | 2.155- Manut.do Serv. Iluminação Pública | 3390.30-Material de Consumo | 1403 | 473.500,00 |

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 - Recurso Livre , R\$287.211,15;
1403 - FUNCIP, R\$ 473.500,00;



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

- 4011 - Incentivo Atenção Básica, R\$ 655.121,66;
- 4050 - Farmácia Básica, R\$ 377,90;
- 4090 - PSF, R\$ 27.796,20;
- 4630 - Centro Ref. Saúde do Trabalhador, R\$ 62.000,00.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos desessete
(17) dias do mês de junho de 2013.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em Exercício